PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

INDICAÇÃO Nº 288

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário 21 / 11 / 22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Jonas Gonçalves
1º Secretário

INDICA ATENÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DE SANTARÉM (83ª ZONA ELEITORAL), QUANTO A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA SEÇÃO DE VOTAÇÃO NA COMUNIDADE NOVA CONQUISTA DO CHAPADÃO.

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos moradores da Comunidade Nova Conquista do Chapadão, o vereador que essa subscreve, reivindica ao setor Público Estadual, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA SEÇÃO DE VOTAÇÃO NA COMUNIDADE NOVA CONQUISTA DO CHAPADÃO.** Sabemos da dificuldade de acesso à vários locais de votação situados fora da zona urbana, e visando facilitar a vida dos moradores da comunidade solicitamos providências no sentido de viabilizar a referida demanda.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Juiz Eleitoral, que no uso de suas prerrogativas autorize, execução da referida demanda.

Encaminhar cópia deste à Associação de Moradores da Comunidade Nova Conquista do Chapadão.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém em Novembro de 2022.

ELIELTON LIRA
Vereador - AVANTE

VEREADOR Elielton Lira A Certeza do Trabalho

/Elieltonlira